



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, s/n – Centro – Fone/Fax: (89) 34391174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013- 2016

DECRETO Nº 028/2014 - GAB. PREF. Marcolândia-PI, 06 de Março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, II, da Lei Orgânica do Município de Marcolândia-Piauí. E art. 37, II da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO o Requerimento s/nº/2014, datado de 05 de Fevereiro, Solicitando a Exoneração do Sr. Adriano José de Carvalho, que exerce o cargo em COMISSÃO de SUPERINTENDENTE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, a partir de 01 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ADRIANO JOSÉ DE CARVALHO**, Portador do CPF sob nº 658.164.983-04, do Cargo em COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entra em vigor a partir de 01 de Março de 2014.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Seis de Março de Dois mil e quatorze.


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

